



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 89, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Versão compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, § 2º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

~~Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária Conjunta do CNJ e do CNMP de 2021, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 14h, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça.~~

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária Conjunta do CNJ e do CNMP de 2021, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 14 horas, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, para deliberação referente à proposta de Resolução Conjunta CNJ/CNMP que assegura a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público e à proposta de Resolução Conjunta CNJ/CNMP/AGU que institui o painel interativo nacional dos dados ambiental e interinstitucional (Sirenejud). [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 107 de 10 de junho de 2021\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS